



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 102 DE 11/06/1996
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ
CRIADO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 498 DE 10/04/2007 e 530 DE 05/09/2007
Rua Atílio Bastreggi, nº 30 – Jardim dos Ipês
CEP 15840-000 – Itajobi – SP

Aos vinte dias do mês de outubro de 2022, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação e Cultura do município de Itajobi, estado de São Paulo, sob a presidência de Nídia Micelli Del Gessi de Oliveira, presidente do Conselho do FUNDEB, de Claudia Carina Fainelli, presidente do Conselho Municipal de Educação, de Glauci Rodrigues Pastre, Diretora Municipal de Educação e Sr José Márcio de Oliveira, coordenador contábil, foi realizada a 3ª reunião do FUNDEB, atendendo convite publicado no diário Oficial, em 18 de outubro de 2022, reuniram-se os membros do conselho da Educação e do FUNDEB, objetivando a apreciação das contas relativas ao Ensino, com relação ao terceiro trimestre (julho, agosto e setembro). Após as considerações iniciais e dos agradecimentos pela presença dos membros de ambos os Conselhos, e demais participantes, o representante do executivo municipal o Sr. José Márcio de Oliveira, entregou a todos os presentes uma cópia do Quadro Resumo da Aplicação em Educação relativo ao terceiro trimestre de 2022 e fez os esclarecimentos de todos os itens das aplicações e despesas, demonstrou a arrecadação trimestral dos recursos do FUNDEB, analisando as três fontes dos recursos. A aplicação do FUNDEB com referência ao 3º trimestre do ano de dois mil e vinte e dois foi de 110,59 %, sendo 84,81% aplicados aos Profissionais do Magistério e 25,79% aplicados na Manutenção do Ensino. A aplicação trimestral com despesas já empenhadas do Ensino foi de 29,75%. Concluiu-se que a aplicação foi bem favorável dentro deste trimestre atendendo a todos os requisitos exigidos pela Lei. Passou a palavra para a senhora Glauci Rodrigues Pastri, diretora da Educação, que fez um balanço positivo sobre o que foi realizado nesse período e da importância do trabalho em equipe com responsabilidade de todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública ordinária, lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim Vaniza Cássia Furlan de Azevedo Gomes, secretária do Conselho do Fundeb e por todos os presentes. Itajobi, 20 de outubro de 2022.

Vaniza Cássia Furlan de Azevedo Gomes *Vaniza*

Nídia Micelli Del Gessi de Oliveira *Nídia*

Glauci Rodrigues Pastre *Glauci R. Pastre*

Claudia Carina Fainelli *Claudia*

José Márcio de Oliveira *José Márcio*

Fabio José Mesticone *Fabio*

Luis Henrique Fernandes da Rocha *Luis Henrique F. da Rocha*

Solange Aparecida Scappa Aissa *Solange Scappa*

Cilmara Lúcia Raineri Carneiro *C. R. Carneiro*

Cristina Ap. da Silva Adolpho Araújo *Cristina Ap. da Silva Adolpho Araújo*

Juliana Carneiro Artuzo *Juliana*

Dayani Cristina Faustino da Rocha *Dayani*

Ariane Vilches Ribeiro *Ariane*

Solange Aparecida Scappa Aissa *Solange*

Daniela Cristina Calera Berenguel *D. Calera*

Dyenefer Ávila Pinotti *Dyenefer Ávila Pinotti*

Erica Cristina de Souza *Erica*



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

Criado pelas Leis Municipais nº 1459 de 16/03/2021 e Lei nº 1464 de 12/04/2021
Rua Atílio Bastreggi, nº 30 – Jardim dos Ipês
CEP 15840-000 – Itajobi – SP

3º TRIMESTRE DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, do Município de Itajobi, de conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 1459 de 16/03/2021 e Lei nº 1464 de 12/04/2021 e, devidamente nomeado pelo Decreto nº 1498, de 22 de março de 2021, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas ao **3º TRIMESTRE DE 2022**, apresentados pelo Município, composto de: Balancetes Trimestrais, Demonstrativos de Aplicação Financeira e Documentação de Despesas realizadas com Recursos do **FUNDEB**, os quais demonstram claramente a movimentação de recursos.

Observa-se claramente, que a Aplicação Total do **FUNDEB** no **3º TRIMESTRE DE 2022** foi de **110,59 %**, sendo **84,81%** com despesas relativas aos Profissionais do Magistério. Observa-se também, que a Aplicação Trimestral com Despesas Empenhadas no Ensino com Recursos Próprios foi de **29,75%**.

Com base nas informações contidas, resolve emitir o seguinte Parecer:

Após análise e discussão e, observando que a Prestação obedeceu ao que se destina, bem como aos dispositivos legais, emite o **PARECER CONCLUSIVO TRIMESTRAL FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO, RELATIVAS AO FUNDEB – 3º TRIMESTRE DE 2022**.

É o nosso Parecer.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

Itajobi, 20 de outubro de 2022.

Nidia Micelli Del Gessi de Oliveira

Fábio José Mesticone

Cristina Ap. da Silva Adolpho Araújo

Vaniza Cássia Furlan de Azevedo Gomes

Juliana Carneiro Artuzo

Érica Cristina de Souza